



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.^o **96**/2022/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
André da Costa Klosterhoff
Coordenador 10^a CROP – Uruguaiana
R. Duque de Caxias, 3317
Nesta

Assunto: Convite participação reunião

Prezado Coordenador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 04/2022 do Ver. José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 0104/2022/LEG e aprovado pelo duto Plenário, convidá-lo juntamente com o Eng. eletricista Gonçalo Moacir Abad a participarem da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, no dia 15 de março do corrente, as 10h15m, para tratar sobre a situação das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental Hermeto José Pinto Bermudez e Flores da Cunha.

2. Justifica-se o presente, em razão de que os problemas persistem nas escolas, causando graves prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem e desmotivação aos estudantes.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente